



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 04/2025

Os Vereadores que ao presentem subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo, para que responda os seguintes questionamentos e envie documentação comprobatória:

- Quantos servidores do Município estão recebendo auxílio alimentação, nos termos da Lei Municipal n. 2.050/2023? Encaminhar relatório detalhado conforme art. 2º da referida lei.
- Com relação ao ano de 2025, quantos servidores foram excluídos nos termos do art. 4º da mencionada lei? Encaminhar relatório detalhado com a motivação e período de exclusão.
- Há servidores recebendo o auxílio nos termos do art. 5º da supramencionada lei? Encaminhar relatório.
- Existe a possibilidade de aumentar o valor do auxílio alimentação? Caso positivo, informar de quanto será o aumento e qual a previsão de início de pagamento. Caso negativo, justificar detalhadamente.

Justificativa: A solicitação visa garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar que a implementação da Lei Municipal nº 2.050/2023 esteja sendo realizada de maneira justa e em conformidade com as disposições legais, proporcionando o acompanhamento adequado dos benefícios concedidos aos servidores.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

Carlos Roberto da Luz

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>